

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 12/2021, de 26-03-2021**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Supervisor de Ensino**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 (quarenta) horas, o Diretor de Escola abaixo identificado:

01. **MARIA ANGELICA BATISTA DE MATTOS**, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29/03/2021.



DULCE ANDRADE DE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação